MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 794, DE 02 DE JULHO DE 2004.

Concede o Título de *Cidadão Santanense Honorário* ao Senhor *Eurico da Silva Brandão.*

O Senhor Vereador *Sérgio Nunes Moreira,* Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte *Resolução:*

Art. 1º Fica concedido ao Senhor *Eurico da Silva Brandão,* o Título Honorífico de *Cidadão Santanense Honorário,* pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal em Sessão Solene préviamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 02 de julho de 2004.

Vereador Sérgio Nunes Moreira
Presidente

Registre-se:

Vereador Bernardino Oularte Fontoura
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner